



ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, na
2 sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de Bioprocessos, no
3 *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso
4 de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto
5 Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Igor José
6 Boggione Santos, a vice-coordenadora Daniela Leite Fabrino, os professores Ana Maria de Oliveira,
7 Enio Nazaré de Oliveira Júnior, bem como a representante discente Maria Augusta da Conceição
8 Alves de Oliveira. O docente José Carlos de Magalhães, membro do Núcleo Docente Estruturante
9 (NDE) do Curso de Engenharia de Bioprocessos, também estava presente na reunião. A professora
10 Isabel Cristina Braga Rodrigues justificou sua ausência. A servidora bibliotecária-documentalista
11 Denise Ilídio da Silva compareceu à reunião como convidada. O coordenador agradeceu a presença
12 de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a
13 seguir: **Item um - Requerimento sobre Tratamento Especial:** o professor Igor José Boggione
14 Santos apresentou o pedido sobre tratamento especial (realizado no dia 18/08/2022, via formulário
15 eletrônico publicado na página do curso) do discente de matrícula 204250003. Após as deliberações,
16 o Colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos indeferiu a solicitação do discente, com base
17 no parágrafo primeiro do artigo dezoito (art. 18, § 1º) da Resolução CONEP 022/2021. Em virtude da
18 maioria das disciplinas cursadas pelo discente, até o presente momento, terem sido realizadas de
19 forma remota, inicialmente, torna-se necessário elucidar o fato de que o ensino remoto difere do
20 tratamento especial e do ensino à distância. No caso do curso de Engenharia de Bioprocessos, o
21 curso é presencial, não podendo ser realizado na modalidade à distância. E, durante o tratamento
22 especial, o docente não fornece acompanhamento ao aluno (como vídeos das aulas atualizados para
23 o semestre atual, horário de atendimento online etc) como era realizado no ensino remoto; e as
24 avaliações podem ser realizadas presencialmente, durante o tratamento especial, a critério do
25 professor responsável pela disciplina, algo não recomendado ao discente, conforme atestado médico
26 enviado. Dessa forma, em virtude do quadro médico apresentado, prazo de solicitação do tratamento
27 especial (vinte e quatro meses) e consulta ao histórico escolar, o Colegiado também entende que,
28 mesmo durante o ensino remoto, o aluno apresentou dificuldades em concluir as unidades
29 curriculares; e, com o tratamento especial, esse transtorno pode ser maior, causando, possivelmente,
30 um prejuízo grave ao aprendizado do aluno. Há ainda que se considerar que, durante o tratamento
31 especial, o discente não pode cursar disciplinas exclusivamente práticas, ou seja, o aluno não
32 poderia cursar a disciplina de projeto e computação gráfica, na qual está inscrito atualmente.
33 Portanto, o Órgão indeferiu o pedido do aluno e sugeriu que o discente solicite a suspensão do



34 programa (trancamento de semestre), via formulário da DICON, publicado na página do setor (<https://>
35 ufsj.edu.br/dicon/requerimento.php), pelo menos, por um semestre, para uma futura análise de suas
36 condições de saúde; entendendo, neste momento, que a prioridade do aluno seja direcionada ao seu
37 tratamento; **Item dois - Recursos de Desvinculação:** O coordenador Igor José Boggione Santos
38 apresentou os recursos de desvinculação dos discentes de matrículas 214200009 e 164200027,
39 enviados para análise, antes da apreciação pelo Conselho Universitário (CONSU), pela diretora da
40 Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON), Maria da Penha Resende Rodrigues,
41 via processos SIPAC de nº 23122.033420/2022-13 e 23122.034413/2022-21. A decisão do
42 Colegiado de curso foi favorável a manutenção dos vínculos dos alunos com a instituição; **Item três -**
43 **Atividade Complementar:** Em virtude da implantação do novo sistema acadêmico (SIGAA), o
44 colegiado deliberou que os componentes curriculares cursados pelo(a) discente como optativa e/ou
45 eletiva não poderão mais ser aproveitados como atividade complementar; **Item quatro - Eleição**
46 **para Membro do Núcleo Docente Estruturante:** O presidente Igor José Boggione Santos deliberou
47 sobre a publicação do Edital para Membro do Núcleo Docente Estruturante, para preenchimento de
48 duas vagas: uma para suprir o fim do mandato do professor Brener Magnabosco Marra e a outra,
49 para fins de desligamento do docente Vagner Fernandes Knupp, com base no parágrafo sétimo do
50 artigo nono da Resolução CONSU 025/2021 (art. 9º, § 7º). Situação aprovada pelos membros
51 presentes; **Item cinco - Esclarecimentos sobre preenchimento de planilha das bibliografias**
52 **para composição do novo Projeto Pedagógico do Curso:** O professor Igor José Boggione Santos
53 agradeceu a disponibilidade da servidora Denise Ilídio da Silva, bibliotecária do *Campus* Alto
54 Paraopeba, em comparecer à reunião e repassou-lhe a palavra para explicações sobre o
55 preenchimento do formulário de análise de bibliografia do Relatório de Adequação das Bibliografias
56 (Básica e Complementar) dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), que deverá compor o novo
57 projeto pedagógico do curso. A servidora Denise Ilídio da Silva destacou a importância do documento
58 para fins de avaliação do Ministério da Educação (MEC), esclarecendo questões como a
59 necessidade do formulário ser preenchido com cada componente curricular do curso, informando,
60 obrigatoriamente, as bibliografias básica e complementar, sugerindo uma previsão de três livros na
61 bibliografia básica e cinco livros na bibliografia complementar, lembrando que, as mudanças
62 realizadas nas bibliografias das ementas das disciplinas, constantes no projeto pedagógico do curso,
63 não precisam passar pela análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), bastando
64 apenas serem enviadas ao Setor de Regulação e Legislação Educacional (SERLE) e à Biblioteca,
65 relatou também sobre a importância de se manter o Relatório de Adequação das Bibliografias
66 (Básica e Complementar) sempre atualizado. A bibliotecária Denise Ilídio da Silva também atentou
67 para questões sobre se fazer a conferência de que os livros citados nas bibliografias das ementas
68 ainda estão sendo disponibilizados pelas editoras para venda; de que, no caso das disciplinas
69 “básicas” do curso, precisa haver uma proporção mínima de um exemplar do livro citado na ementa



70 para cada cinco alunos inscritos no curso que oferta cinquenta vagas; de que a citação de artigos
71 nas bibliografias deve ser feita com o uso das expressões “disponível em” e “acesso em”, com o
72 acesso direto e liberado para todos, cadastrado com um link que não se modifica; que os dados
73 lançados nas ementas devem seguir ao estipulado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas
74 (ABNT); sugeriu, também, que os livros, os quais não se pretende lançar nas bibliografias básica
75 e/ou complementar, por serem de uso esporádico, constem como “sugestão extra” na ementa; bem
76 como, alertou sobre a situação dos e-books constarem em um acervo volátil, em que há momentos
77 que os livros constam no acervo, mas, em outros momentos, os mesmos não estão mais disponíveis.
78 Após os esclarecimentos repassados pela servidora Denise Ilídio da Silva, o coordenador Igor José
79 Boggione Santos, agradeceu a mesma pela disponibilidade e pelas orientações, passando para o
80 próximo item da pauta; **Item seis - Componentes Curriculares Optativos ofertados “em bloco”**
81 **(sugestão do professor Jorge David Alguiar Bellido, do curso de Engenharia Química):**
82 Conforme solicitado pelos membros do Colegiado, na última reunião, a vice-coordenadora Daniela
83 Leite Fabrino apresentou os grupos, com às respectivas unidades curriculares, da proposta de oferta
84 de componentes curriculares em formato “de blocos” apresentada pelo docente Jorge David Alguiar
85 Bellido, do curso de Engenharia Química. Após deliberações, os membros presentes concordaram
86 com a oferta dos componentes curriculares dos grupos Tecnologia de Materiais (Eletroquímica
87 Industrial; Polímeros; Caracterização de Polímeros), Meio Ambiente (Gestão Ambiental na Indústria;
88 Tratamento/Tecnologias de Efluente Gasosos; Sistemas de Separação Sólido Gás; Tratamento de
89 Água para Processos Industriais) e Engenharia Computacional Aplicada a Processos Químicos
90 (Modelagem Estocástica; Estatística Experimental; Introdução a Ciência de Dados; Introdução à
91 Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia); com a ressalva de se consultar os departamentos sobre
92 a anuência do oferecimento dessas unidades curriculares. Nada mais havendo para tratar, o
93 coordenador Igor José Boggione Santos agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às
94 quinze horas e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser
95 aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 30 de agosto de 2022.

96 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador do curso _____

97 Prof.^a Daniela Leite Fabrino/Vice-Coordenadora _____

98 Prof.^a Ana Maria de Oliveira/Membro Docente _____

99 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior/Membro Docente _____

100 Prof.^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

101 Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente _____

102 Prof. José Carlos de Magalhães/Membro Docente NDE _____

103 Denise Ilídio da Silva / Servidora Convidada _____



Emitido em 30/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° Ata_99_Colegiado_BIO/2022 - CEBIO (12.50)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 17:29)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1671338

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 20:03)

DANIELA LEITE FABRINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEBIO (12.50)
Matrícula: 1349713

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 17:20)

DENISE ILIDIO DA SILVA
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
SREAP (12.00.02.02)
Matrícula: 1643022

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 19:12)

ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1748672

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 19:33)

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 16:56)

JOSE CARLOS DE MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1673648

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 14:03)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 174250031